



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Vale Formoso, nº 1896 – Bairro Vista Alegre - CEP.: 76.974-000 – Espigão do Oeste – RO
E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, BIÊNIO 2023/2024. REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATOS EXTRA-OFICIAIS:

INDICAÇÃO N.º 87/2024

AUTORIA: Vereador Zonga Joadir Schultz.

ASSUNTO: “Solicitação de Reforma Urgente no Necrotério Municipal”.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 47/2024

AUTORIA: Vereador Zonga Joadir Schultz.

ASSUNTO: “Solicitação de limpeza e manutenção dos córregos e riachos da cidade”.

ATOS OFICIAIS:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N.º 31/2024

AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento.

ASSUNTO: " Requer Urgência Especial para deliberação em Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis: n.s.º 106/2024 e 108/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal".

RESULTADO: Aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 106/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.653.091,35 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelo FUNDEB, Transferência do Salário Educação e Programa Compartilhado Ir e Vir”.

RESULTADO: Aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 107/2024

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

ASSUNTO: "Revoga a Lei Municipal nº 2.280, de 26 de maio de 2020, que institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO - FECEO e dá outras providências".

RESULTADO: Aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 108/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 53.531,14 (cinquenta e três, mil quinhentos e trinta e um reais e quatorze centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do CONVÊNIO n.º168/18/PJ/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/RO”.

RESULTADO: Aprovado.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

Rua Vale Formoso, nº 1896 – Bairro Vista Alegre - CEP.: 76.974-000 – Espigão do Oeste – RO

E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

PROJETOS APRESENTADOS – LIDOS NO EXPEDIENTE DA SESSÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2024

AUTORIA: Vereador Severino Schulz e demais Vereadores subscritores.

EMENTA: "Aos 200 Anos de Presença Luterana no Brasil".

Assessoria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Espigão D'Oeste-RO.